

PROCESSO Nº 264/2019

**ARQUIVO**

**CAIXA Nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **207/2019**

Data do Protocolo: 06/06/2019	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 11/07/2019
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), para a manutenção e serviços afetos aos cemitérios municipais, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





FLS.	02
PROC.	264/19
C.M.	<i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJC Nº 0160/2019**

Em 06 de junho de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), para atender despesas com manutenção e serviços afetos nos cemitérios municipais.

O remanejamento orçamentário se faz necessário em função da prorrogação do contrato com a empresa “Soluções Serviços Terceirizados – Eirelli”, no que tange ao fornecimento de equipamentos e mão de obra para manutenção e serviços afetos nos cemitérios municipais.

Os serviços que o contrato abrange são essenciais para o perfeito funcionamento operacional dos cemitérios municipais, posto que tratam de limpeza geral, pinturas das guias, abertura, fechamento e jardinagem das covas e sepulturas. Ressalta-se ainda, que de acordo com as atuais estatísticas da prestação de serviços, são realizados no mínimo 3 (três) sepultamentos diários e todos os servidores que atuam na parte operacional são terceirizados.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica do Município.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

16159 06/06/2019 08:56:23 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

**207/2019**

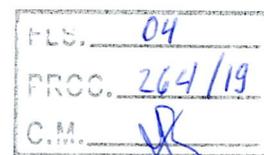
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), para atender despesas com a manutenção e serviços afetos nos cemitérios municipais, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0070.2	Atividade		
15.452.0070.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	293.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	293.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), conforme especificações abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
26.782.0065.1	Projeto		
26.782.0065.1.073	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	R\$	200.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>02.08.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0069	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0069.2	Atividade	
15.122.0069.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 30.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0076	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	
15.451.0076.2	Atividade	
15.451.0076.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 50.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0070.2	Atividade	
15.452.0070.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 13.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	05
PROC.	264/19
C.M.	8

## DESPACHOS

Processo nº 264/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>06 JUN 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>11 JUL 2019</b>	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;</li> <li>2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;</li> <li>3 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.</li> </ol> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 06 de junho de 2019.</p> <p><i>Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça</i></p> <p><b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 07 JUN. 2019

*Santana*  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 11 JUN. 2019

*Santana*  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Paulo Louren*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 11 JUN. 2019

*Santana*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	06
Proc.	264/2019
Resp.	CML

**PARECER N°**

**276**

**/2019**

Projeto de Lei nº 207/2019

Processo nº 264/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), para a manutenção e serviços afetos aos cemitérios municipais, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

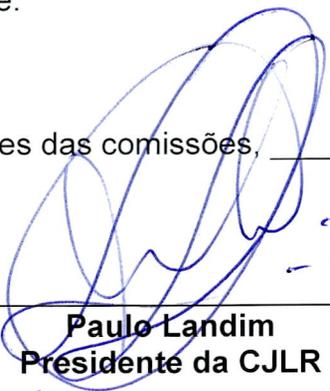
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

07 JUN. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	07
Pac.	264/2019
Resp.	CS

**PARECER N° 147 /2019**

Processo nº 264/2019

Projeto de Lei nº 207/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), para a manutenção e serviços afetos aos cemitérios municipais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

07 JUN. 2019

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_

**Zé Luiz (Zé Macaco)**  
**Presidente da CTFO**

**Elias Chediek**

**Juliana Damus**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos



**PARECER Nº**

**067**

**/2019**

Projeto de Lei nº 207/2019

Processo nº 264/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), para a manutenção e serviços afetos aos cemitérios municipais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 07 JUN. 2019

**Elias Chediek**  
**Presidente da COSSBP**

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 183/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 207/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), para atender despesas com a manutenção e serviços afetos nos cemitérios municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0070.2	Atividade	
15.452.0070.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 293.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 293.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), conforme especificações abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.1	Projeto	
26.782.0065.1.073	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Signature]  
Presidente

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0069	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0069.2	Atividade		
15.122.0069.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	30.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0076	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
15.451.0076.2	Atividade		
15.451.0076.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	50.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0070.2	Atividade		
15.452.0070.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	13.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de

São Paulo

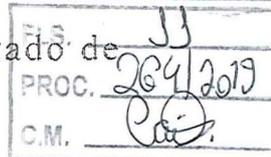
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 088/2019-DL

Araraquara, 12 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

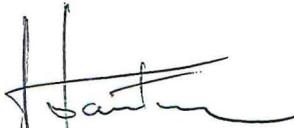
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 11 de junho de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
180/2019	111/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Pedagogo, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio, e dá outras providências.
181/2019	118/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Psicopedagogo”, a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro, e dá outras providências.
182/2019	124/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Avenida Abigail Machado Callera via pública do Município.
183/2019	207/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
184/2019	208/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
185/2019	209/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.
186/2019	210/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018.
187/2019	211/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
188/2019	212/2019	Vereador Paulo Landim	Altera a Lei nº 9.600, de 3 de junho de 2019.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 22  
Proc. 264/19  
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 012/2019

Em 11 de julho de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9615	12/06/2019	185/2019	209/2019
9616	12/06/2019	186/2019	210/2019
9617	12/06/2019	183/2019	207/2019
9618	12/06/2019	184/2019	208/2019
9619	12/06/2019	187/2019	211/2019
9620	12/06/2019	188/2019	212/2019
9621	24/06/2019	192/2019	214/2019
9622	24/06/2019	193/2019	215/2019
9623	24/06/2019	194/2019	216/2019
9624	24/06/2019	195/2019	217/2019
9625	24/06/2019	196/2019	218/2019
9626	24/06/2019	197/2019	219/2019
9627	27/06/2019	204/2019	221/2019
9628	27/06/2019	205/2019	222/2019
9629	27/06/2019	206/2019	223/2019
9630	27/06/2019	207/2019	224/2019
9631	27/06/2019	208/2019	226/2019
9632	27/06/2019	209/2019	227/2019
9633	27/06/2019	210/2019	228/2019
9634	27/06/2019	211/2019	229/2019
9635	01/07/2019	180/2019	111/2019
9636	01/07/2019	181/2019	118/2019
9637	01/07/2019	182/2019	124/2019
9638	01/07/2019	189/2019	066/2019
9639	01/07/2019	190/2019	117/2019
9640	01/07/2019	191/2019	147/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Processo nº 264/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
para os devidos fins.

12/07/2019  
*[assinatura]*  
**Valdemar Martins Neto Mouco**  
Diretor Legislativo

**Caio Fellipe Barbosa Rocha**  
Assistente Técnico Legislativo  
Matrícula 25004

15:08 11/07/2019 00:452 PROTOCOLO-SECRETARIA MUNICIPAL ARARAQUARA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.617**

**De 12 de junho de 2019**

**Autógrafo nº 183/19 – Projeto de Lei nº 207/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 (onze) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), para atender despesas com a manutenção e serviços afetos nos cemitérios municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0070.2	Atividade	
15.452.0070.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 293.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 293.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), conforme especificações abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	

MR

Agall



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.1	Projeto	
26.782.0065.1.073	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO 1 – Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0069	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0069.2	Atividade	
15.122.0069.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO 1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0076	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	
15.451.0076.2	Atividade	
15.451.0076.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO 1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0070.2	Atividade	
15.452.0070.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 13.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00
FONTE DE RECURSO 1 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

MR

*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").